

Lei nº 169/88

De 17 de Agosto de 1988

Altera o Preâmbulo da Lei nº 160/88, de 02 de Março de 1988, bem assim o seu artigo 1º, que passa a ter a seguinte redação: Preâmbulo: dispõe sobre a doação de uma área de terra à Belva do Brasil Oficina Mecânica de Recon-dicionamento de Peças e Motores Ltda.

Artigo 1º :- clica o poder executivo autorizado a doar uma área de terra constituída de 13920m², à Belva do Brasil Oficina Mecânica de Recondicionamento de Peças e Motores Ltda, com sede nesta cidade na Estrada Pereiras - Perangola Km 01, na mais ficam ratificadas os demais Artigos e Paragrafos da citada Lei n.º 160/88 de 02 de março de 1988.

Artigo 2º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, 17 de Agosto de 1988.

Márcio Vieira de Campos
Prefeito - Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costumes nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

José Benedito Alexandrini
Secretário.